



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada pelo Deputado Federal Marcio Luiz Alvino de Souza, vinculada ao Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na data de 09/04/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.024 de 18 de março de 2014 e Regimento Interno, em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, conforme Ata nº 07; considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação é a gestora da Política Municipal de Assistência Social de Guararema - SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinada pelo Deputado Federal Márcio Luiz Alvino de Souza, vinculada ao Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo, CNPJ nº 51.362.549/0001-67, em prol da aplicação no custeio do Serviço de Acolhimento Institucional para a pessoa idosa do Município de Guararema, conforme Número da Programação: 351830520240001 e Funcional Programática nº 082445131219G0035, e, deverá ser inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

Art. 2º. Esta Resolução terá efeito de vigência a partir do dia 09 de abril de 2024, data de sua aprovação em reunião ordinária, revogadas as disposições em contrário.

Guararema, 09 de abril de 2024.

Felipe Amaral Mafra
Presidente – CMAS